



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 178/2021

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e o Senhor JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, inscrito no CRECI sob o nº 10506/MT, portador do CPF nº 559.322.231-20, RG nº 1013831-5 SESP/MT, com endereço na Avenida Frei Servácio, nº 956, bairro Santa Cruz, Rondonópolis/MT, CEP 78710-750, doravante denominado respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de janeiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Arlinda Gonçalves Coelho**  
Sec. Mun. de Administração  
CONTRATANTE

**JOSE IVANILDO DE SOUSA**

**DAMASCENO:**  
55932223120

**José Ivanildo de Sousa Damasceno**  
CONTRATADO

Digitally signed by JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO DN: cn=JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO, o=JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO, ou=JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO, email=JOSE\_IVANILDO@GMAIL.COM, c=BR

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_